



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 110/2025

Excelentíssimo Senhor
Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEDEMOS

15 / 07 / 2025
Cunha

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESTINAR VEÍCULO, PARA TRANSPORTE DE IDA E VOLTA, AOS PACIENTES EM TRATAMENTO NO CAPS, DOS DISTRITOS EM DIREÇÃO SÃO GOTARDO, EM ESPECIAL, ATENDENDO A GRANDE DEMANDA DE GUARDA DOS FERREIROS.

JUSTIFICATIVA:

A destinação de um veículo oficial para o transporte de pacientes do CAPS residentes nos distritos de São Gotardo não se trata de uma faculdade discricionária do gestor, mas de um ato administrativo vinculado ao cumprimento de deveres constitucionais e legais indeclináveis.

A medida revela-se eticamente imperativa, por garantir a dignidade e o direito à saúde de uma população vulnerável:

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



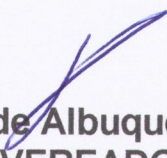
Câmara Municipal de São Gotardo

Clinicamente essencial, por viabilizar a adesão ao tratamento e prevenir o agravamento de doenças; e, crucialmente, administrativamente inteligente e fiscalmente responsável, por otimizar o uso de recursos públicos, reduzir custos reativos com internações e emergências e mitigar riscos de Judicialização.

Conclui-se, portanto, pela manifesta necessidade e pelo interesse público primário na imediata implementação da referida medida, que se configura como um ato de gestão pública eficiente, humana e em plena conformidade com os princípios basilares do Sistema Único de Saúde e do Estado Democrático de Direito.

Dada a necessidade fática ressalto que é de suma importância que o Poder Executivo Municipal receba e confira prioridade na análise do pedido.

Câmara Municipal de São Gotardo, 14 de julho de 2025


Fernando de Albuquerque França
VEREADOR